



PREFEITURA DE  
**LARANJEIRAS DO SUL**

C.N.P.J. 76.205.970/0001-95

Praça Ruy Barbosa 01

Centro

CEP: 85304-000

PORTARIA N.º 029/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, RESOLVE, CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de um (02) anos a contar de 01/02/2006, a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.<sup>a</sup> MÔNICA DALAGNOL, RG n.º 8.295.686-7-PR, Professora III, Nível C-01, do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 03 de Fevereiro de 2006.

Jonas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do sul  
Veículo Publicação: Coletor do PR  
Data Publicação: 18/02/006  
FLS. 17  
  
Divisão Recursos Humanos: